



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

**IMÓVEIS**  
**RIBEIRÃO PRETO**  
Fone: 2132-3990  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Ribeirão Preto - SP

MATRÍCULA  
88.973

FICHA  
01

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**RIBEIRÃO PRETO - SP**

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** A sala comercial nº 1303, situada no 132 pavimento tipo ou 132 andar, do Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães, nesta cidade, à rua Bernardino de Campos, nº 1.001, possui 52,03 metros quadrados de área privativa, 30,102815 metros quadrados de área comum e 82,132815 metros quadrados de área total, cabendo uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006845, com frente para o hall de circulação do pavimento e quem desse hall olha para a sala, confronta, do lado esquerdo com a sala nº 1304, do lado direito com a sala nº 1302 e nos fundos com área comum do condomínio. **PROPRIETARIA:** Endol S/A Engenharia, Comércio e Indústria, com sede no SIA Trecho 01, em Brasília-DF, por sua filial nesta cidade, na Avenida 9 de Julho, nº 444, inscrita no CGC/MF sob nº 01.556.141/0074-03. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4/76.170, feito em 13 de novembro de 1.991 e instituição de condomínio registrada sob nº R.11/76.170, feita em 06 de julho de 1.995. Ribeirão Preto, 06 de julho de 1.995. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).

Av.1/88.973. Ribeirão Preto, 06 de Julho de 1.995.  
É feita a presente averbação para ficar constando que em buscas realizadas, constatou-se, verificando-se os títulos aquisitivos do imóvel objeto da presente matrícula até sua possível origem; que o mesmo é foreiro à Fabrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto, conforme consta das transcrições nºs 5.927 (3-E, fls. 117) e 2.291 (3-C, antigo, fls. 74). Esta averbação também foi feita nesta mesma data nas transcrições nºs 44.597 (3-AH, Av.4, fls. 74), 44.598 (3-AH, Av.4, fls. 74), 44.599 (3-AH, Av.4, fls. 74), 44.600 (3-AH, Av.4, fls. 75), 44.601 (3-AH, Av.4, fls. 75), 44.602 (3-AH, Av.4, fls. 75), 44.603 (3-AH, Av.4, fls. 75), 44.604 (3-AH, Av.4, fls. 75), 44.605 (3-AH, Av.4, fls. 76), 44.606 (3-AH, Av.4, fls. 76), 44.607 (3-AH, Av.4, fls. 76), 44.608 (3-AH, Av.4, fls. 78), 44.609 (3-AH, Av.4, fls. 78), 44.610 (3-AH, Av.4, fls. 78) e 8.194 (3-K, antigo, Av.2, fls. 31), e também nas matrículas nºs 76.169 (Av.11), 76.170 (Av.8), 85.997 a 86.008 (Av.2), 86.009 (Av.3), 86.010 a 86.058 (Av.2), 86.059 e 86.060 (Av.3), 86.061 a 86.139 (Av.2), 86.140 (Av.3), 86.141 a 86.146 (Av.2), 86.147 (Av.3), 86.148 a 86.156 (Av.2), 86.157 e 86.158 (Av.3), 86.159 a 86.180 (Av.2). O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).

(segue no verso)

MATRÍCULA

88.973

FICHA

01

R.2/88.973. Ribeirão Preto, 03 de Outubro de 1.995.  
 Por escritura pública de 04 de setembro de 1.995, lavrada no  
 2º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 449, folhas 180  
 Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em  
 Brasília-DF., no SIA Trecho 1, nº 1.741, inscrita no CGC/MF  
 sob nº 01.556.141/0001-58, **VENDEU** a Mário Vicente Nigro,  
 filho de Mário Nigro e de Gerônima Etcharren de Nigro,  
 argentino, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e  
 domiciliado na cidade de Cordoba, Argentina, na rua Morcillo,  
 nº 1.974, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 213,50, o  
 qual está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº  
 186.840. Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de  
 Ribeirão Preto, no valor de R\$ 2.027,82, conforme guia de  
 recolhimento nº 836, expedida em 04 de setembro de 1.995,  
 apresentada. **VALOR FISCAL:** R\$ 18.398,89. O Escrevente  
 Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).  
 Of. R\$ 198,67- Est. R\$ 53,64- Aps. R\$ 39,73- Total: R\$ 292,04  
 Guia nº 188/95.

R.3/88.973. Ribeirão Preto, 23 de abril de 1.996.  
 Por escritura pública de 22 de março de 1.996, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta  
 Comarca, no livro 456, fls. 126, Mario Vicente Nigro, filho de Mario Nigro e de Gerônima  
 Etcharren de Nigro, argentino, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e  
 domiciliado em Córdoba, Argentina, na Rua Morcillo nº 1.974, **VENDEU** a Dorival Darini,  
 RG nº 3.600.493-SP., CPF nº 054.880.288-20, comerciante, casado no regime da  
 comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Aparecida Fresneda Darini,  
 RG nº 4.130.605-SP., CPF nº 087.619.958-94, auxiliar de contabilidade, brasileiros,  
 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arnaldo Vitaliano nº 1.450, aptº 84 e Walter  
 Amandio Basso, RG nº 3.902.626-SP., CPF nº 591.799.458-72, brasileiro, viúvo,  
 comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Felini nº 110, o imóvel  
 matriculado pelo valor de R\$ 20.200,00. Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de  
 Ribeirão Preto, no valor de R\$ 555,34, conforme fotocópia da guia de recolhimento nº  
 836, expedida em 22 de março de 1.996, apresentada. O Escrevente Autorizado:  
 \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).  
 Of. R\$ 217,85- Est. R\$ 58,82- Aps. R\$ 43,57- Total: R\$ 320,24. Guia nº 077/96.

R.4/88.973. Ribeirão Preto, 28 de Julho de 1.997.  
 Por escritura pública de 18 de fevereiro de 1.997, lavrada no 4º Serviço Notarial, desta  
 Comarca, no livro 1072, folhas 007, Posto Tall Comércio de Combustíveis e Lubrificantes  
 (SEGUE NA FICHA 02)

1º REGISTRO DE  
 DE RIBEIRÃO PRETO  
 Avenida Brasil, 112  
 FREDERICO JUNIOR V.  
 RIBEIRÃO P.



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

MATRÍCULA

88.973

FICHA

02

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ltda., estabelecido nesta cidade, na rua Coronel Américo Batista, nº 79, inscrito no CGC/MF sob nº 60.047.131/0001-56, **TORNOU-SE DEVEDOR** da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Francisco Eugênio, nº 329, inscrita no CGC/MF sob nº 33.069.766/0001-81, e filial nesta cidade, na Avenida Portugal, nº 810, inscrita no CGC/MF sob nº 33.069.766/0102-25, de um crédito equivalente a R\$ 50.000,00, que será atualizado monetariamente pelos índices legais vigentes, desde a data da assinatura do título até a data do efetivo pagamento das duplicatas, para fornecimento e venda a devedora de produto objeto do comércio da credora. Tal fornecimento poderá ser à vista ou a prazo, mediante emissão de duplicatas. O regime de crédito a que se refere o título não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos. A devedora deverá fazer o pagamento relativo ao fornecimento dos produtos que adquirir, na data do vencimento das respectivas duplicatas, se a venda for a prazo, ou contra a entrega da mercadoria, se a venda for a vista. Se a credora concordar em receber da devedora prestações em atraso, sem considerar a dívida antecipadamente vencida, o valor devido será atualizado de acordo com a variação plena do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, mais juros de 1% ao mês incidentes sobre o principal corrigido, ambos contados dia-a-dia, e demais encargos moratórios, além da multa de 10% sobre o total devido. Comparecem no título como intervenientes hipotecantes Dorival Darini, RG nº 3.600.493-SP., CPF nº 054.880.288/20, comerciante, e sua mulher Maria Aparecida Fresneda Darini, RG nº 4.130.605-SP., CPF nº 087.619.958/94, auxiliar de contabilidade, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arnaldo Vitaliano, nº 1.450, aptº 84; e, Walter Amandio Basso, RG nº 3.902.626-SP., CPF nº 591.799.458/72, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Felini, nº 110, os quais deram a credora em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. A infração das obrigações assumidas sujeitará a parte infratora ao pagamento a outra de multa de 10% sobre o total devido. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

(Jair José Dreossi).

Of. R\$ 337,75- Est. R\$ 91,19- Aps. R\$ 67,55- Total: R\$ 496,49- Guia nº 139/97.  
Protocolo nº 172.259.

Av. 5/88.973. Ribeirão Preto, 07 de Maio de 1.998.

Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.998, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo a credora Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, recebido de sua devedor Posto Tall Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.4 retro, dita credora deu ao devedor plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

88.973

FICHA

02

presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado  
(Luiz Augusto Gonçalves).  
Of. R\$ 2,60- Est. R\$ 0,70- Aps. R\$ 0,52- Total: R\$ 3,82- Guia nº 083/98- Protocolo nº  
178.310.

Av.6/88.973. Ribeirão Preto, 22 de Dezembro de 2000.

Por escritura pública de 15 de dezembro de 2000, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta  
Comarca, no livro 1297, página 91, foi autorizada averbação na matrícula para ficar  
constando que Walter Amandio Basso, casou-se com Gerlane Omena da Silva Basso,  
pelo regime da separação total de bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme fotocópia da  
certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado  
(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,10- Est. R\$ 1,95- Aps. R\$ 1,22- Total: R\$ 9,27- Guia nº 243/2000. Microfilme e  
protocolo nº 205.936.

R.7/88.973. Ribeirão Preto, 22 de Dezembro de 2000.

Pelo mesmo título da Av.6, Dorival Darini, RG nº 3.600.493-SP., CPF nº 054.880.288/20,  
comerciário, e sua mulher Maria Aparecida Fresneda Darini, RG nº 4.130.605-SP., CPF  
nº 087.619.958/94, auxiliar de contabilidade, brasileiros, casados no regime da comunhão  
universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua  
Arnaldo Vitaliano, nº 1.450; e, Walter Amandio Basso, RG nº 3.902.626-SP., CPF nº 591.  
799.458/72, empresário, casado no regime da separação total de bens, posterior a Lei  
6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.517, do 2º Registro  
de Imóveis local, com Gerlane Omena da Silva Basso, RG nº 3.243.500-PE., CPF nº 527.  
738.414/68, do lar, a qual o assiste, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na  
Avenida Portugal, nº 1.501, aptº 112, **DERAM EM HIPOTECA** a Esso Brasileira de  
Petróleo Limitada, sociedade comercial, constituída por quotas de responsabilidade  
limitada, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº  
118, inscrita no CGC/MF sob nº 33.000.092/0001-69, o imóvel retro matriculado,  
juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 89.025, para garantia de todos e  
quaisquer débitos da firma sob a denominação de "Auto Posto Pajuaba Ltda",  
estabelecido nesta cidade, na Rua Adalberto Pajuaba, nº 840, inscrito no CGC/MF sob nº  
01.820.465/0001-51, firma essa que tem como objetivo a exploração do ramo de  
comércio de combustíveis derivados de petróleo, óleos lubrificantes e afins, com  
prestação de serviços, comércio de veículos novos e usados, nacionais e importados,  
locação de veículos, mini-mercado, loja de conveniência, e, lanchonete, transações essas  
existentes ou que venham a existir, para com a Esso e suas subsidiárias, mormente a

(SEGUE NA FICHA 03)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

IMÓVEIS  
RETO  
ME: 2132-3990  
Figueiredo Assad  
RIBEIRÃO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA  
88.973

FICHA  
03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S/A., Servacar - Comércio, Serviços e Representações Limitada, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a garantida e a Esso ou suas subsidiárias. A presente hipoteca terá o prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre a Esso e a garantida, não podendo ultrapassar ao prazo máximo de 30 (trinta) anos. Os imóveis hpotecados presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado dos imóveis hipotecados, hoje equivalendo a R\$ 76.000,00. Foi atribuído aos imóveis para fins do artigo 818 do Código Civil o valor total de R\$ 76.000,00, correspondendo R\$ 60.000,00 para o imóvel retro matriculado e R\$ 16.000,00 para o imóvel objeto da matrícula nº 89.025. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).  
Of. R\$ 292,98 - Est. R\$ 93,75 - Aps. R\$ 58,60 - Total: R\$ 445,33 - Guia nº 243/2000. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 38.000,00. Microfilme e protocolo nº 205.936.

---

Av.8/88.973. Ribeirão Preto, 06 de maio de 2.005.  
Por instrumento particular de 16 de fevereiro de 2.005, datado em Curitiba-PR, apresentado em uma via, tendo a credora Esso Brasileira de Petroleo Limitada, recebido de seus devedores Dorival Darini sua mulher e outros, a importância referente ao resgate do débito hipotecário constante do R.7, dita credora deu aos devedores plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).  
Of. R\$ 107,32 Est. R\$ 30,50 Aps. R\$ 22,59 Sing. R\$ 5,65 Trib. R\$ 5,65 Total: R\$ 171,71. Guia nº 084/2.005. Microfilme e protocolo nº 247.174. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 38.000,00.

---

**Av.09/88.973 - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO.**  
Em 02 de setembro de 2013- (prenotação nº 364.129 de 09/08/2013).  
Por escritura pública de 26 de julho de 2013 (livro nº 2.112, fls. 131/134) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e cópia autenticada da cédula de identidade, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do RG de **MARIA APARECIDA FRESNEDA DARINI** é 4.530.605-SSP/SP, e não como constou.  
O Escrevente: Lair Franzoni Júnior (Lair Franzoni Júnior).

---

**Av.10/88.973 - QUALIFICAÇÃO.**  
Em 02 de setembro de 2013- (prenotação nº 364.129 de 09/08/2013).

(segue no verso)

MATRÍCULA

88.973

FICHA

03

Por escritura pública de 26 de julho de 2013 (livro nº 2.112, fls. 131/134) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação para constar que **GERLANE OMENA DA SILVA BASSO** é brasileira, do lar, portadora do RG nº 35.956.099-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 527.738.414-68, residente e domiciliada neste município, na Avenida Portugal nº 1.821, Apto. 111.

O Escrevente:  (Lair Franzoni Júnior).

**R.11/88.973 - VENDA E COMPRA.**

Em 02 de setembro de 2013- (prenotação nº 364.129 de 09/08/2013).

Por escritura pública de 26 de julho de 2013 (livro nº 2.112, fls. 131/134) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, 1) **DORIVAL DARINI** e sua mulher **MARIA APARECIDA FRESNEDA DARINI** e 2) **WALTER AMANDIO BASSO** casado com **GERLANE OMENA DA SILVA BASSO**, já qualificados, **VENDERAM** ao **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 56.319.882/0001-07, com sede em São Paulo/SP, na Rua Tanabi nº 64, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Valor venal: R\$ 57.377,93. Foi apresentada guia de laudêmio nº 8713, comprovando o recolhimento do valor de R\$ 1.434,44, em 26 de julho de 2013.

O Escrevente:  (Lair Franzoni Júnior).

Protocolo Nº 364129

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/73, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior à data abaixo, DELA CONSTANDO TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRICULADO

Ribeirão Preto, 2 de setembro de 2013.

- Jandara Amancio da Silva Miguel - Escrevente  
 João Paulo Lourenço - Escrevente  
 Maurício Maranhã Alves - Escrevente

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").